

1 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
2 **ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

3
4 **Data e horário:** 23/10/2020 – 8:30h via *google meet*

5 **Presidência:** Profa. Dra. Wanda aparecida Machado Hoffmann

6 **Secretaria:** Adriane C. de Oliveira Garcia

7 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

8 **Posses:** Deu posse e boas vindas aos novos representantes junto ao CoAd: Prof. Dr. Alberto
9 Luciano Carmassi, representante suplente indicado pelo Conselho do Centro de Ciências da
10 Natureza; Prof. Dr. José da Costa Marques Neto, Secretário Geral da Secretaria Geral de
11 Gestão do Espaço Físico; Profa. Dra. Heloísa Sobreiro Selistre Araújo, representante suplente
12 indicada pelo Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Prof. Dr. Márcio Luis
13 Lanfredi Viola, representante suplente indicado pelo Conselho de Graduação, Profa. Dra.
14 Fernanda Vilhena Mafra Bazon e Prof. Dr. Ronaldo Antonio dos Santos, efetivo e suplente,
15 respectivamente, indicados pelo Conselho de Centro de Ciências Agrárias, Profa. Dra. Ana
16 Cláudia Garcia de Oliveira Duarte e o Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac, efetiva e suplente,
17 respectivamente, indicados pelo Conselho de Extensão. Após verificação nos arquivos da
18 Secretaria do Conselho verificou-se que faltou incluir nas posses dadas pela Presidência a
19 posse da Profa. Dra. Isabela Ap. de O. Lussi, representante efetiva indicada pelo Centro de
20 Ciências Biológicas e da Saúde.

21 **1 – APRECIÇÃO DE ATAS**

22 Foi aprovada por unanimidade as atas da 53ª e 54ª reuniões ordinárias, de 23/11/2019 e
23 18/02/2020, respectivamente.

24 **2- ORDEM DO DIA**

25 **2.1 –** Homologação das aprovações dadas *ad referendum* pela Presidência, abaixo
26 relacionadas:

27 **2.1.1 -** Adesão ao Programa de Professor Sênior:

28 **a)** Prof. Dr. Elson Longo, junto ao Departamento de Química. Proc. SEI nº 001653/2020-04;

29 **b)** Prof. Dr. Ademir Pacelli Barbassa junto ao Departamento de Engenharia Civil . Proc. SEI nº
30 001995/2020-16;

31 **c)** Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio, junto ao Departamento de Enfermagem. Proc. SEI nº
32 5782/2020-63;

33 **d)** Profa. Dra. Maria Silvia C. Martins junto ao Departamento de Letras. Proc. SEI nº
34 007165/2020-01

35 e) Profa. Dra. Eloisa Tudella junto ao Departamento de Fisioterapia. Proc. SEI nº 010088/2020-
36 68;

37 f) Profa. Dra. Vanice Maria O. Sargentini junto ao Departamento de Letras e ao Programa de
38 Pós-Graduação em Linguística. Proc. SEI nº 006966/2020-41.

39 g) Profa. Dra. Maria Teresa M. Ribeiro Borges junto ao DTAiSER-CCA. Proc. SEI nº
40 014865/2020-43.

41 Após apreciação, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, os *ad referendum*
42 autorizados pela Presidência, explicitado no enunciado deste item, de **a a g**.

43 **2.1.2 – Adesões ao Programa de Docência voluntária:**

44 a) Dra. Raquel Melo Golfeto junto ao Departamento de Psicologia (DPsi) Proc. SEI nº
45 003123/2020-92;

46 b) Dra. Denise Taffarello junto ao Departamento de Ciências Ambientais (DCAm). Proc. SEI nº
47 004708/2020-20

48 c) Dra. Letícia B. Calixtre junto ao Departamento de Fisioterapia (DFisio). Proc. SEI nº
49 5384/2020/47

50 d) Dra. Thaís Garcia da Silva junto ao Departamento de Botânica (DB). Proc. SEI nº
51 002751/2020-51

52 e) Dr. Francisco Dupas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
53 (PPGCAm). Proc. SEI nº 006105/2020-62

54 f) Me. Otávio Augusto Faria, em caráter excepcional, por não atender o disposto no inciso I do
55 Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791/2014, junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural
56 do *campus* Araras. Proc. SEI nº 003210/2020-40.

57 g) Dr. Luis Gustavo Santos Lazzarini junto ao Departamento de Ciências Ambientais – DCAm.
58 Proc. SEI nº 016325/2020-02

59 h) Dra. Carolina de Albuquerque junto ao Departamento de Ciências Ambientais – DCAm.
60 Proc. SEI nº 016321/2020-16

61 Após apreciação, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, os *ad referendum*
62 autorizados pela Presidência, explicitado no enunciado deste item, de **a a h**.

63 .

64 **2.1.3 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da fisioterapeuta Luiza Trevisan Petrilli junto**
65 **à Unidade Saúde Escola – USE. Proc. SEI nº 004090/2020-06.**

66 Após apreciação, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, o *ad referendum*
67 autorizado pela Presidência, explicitado no enunciado deste item.

68 **2.1.4** - ProDIn proposto pela SEaD e SAADE, intitulado “Acessibilidade na UFSCar:
69 Construção de Recursos Educacionais Abertos (REA). Custo total do projeto: R\$ 298.980,00.
70 Proc. SEI nº 007013/2020-08.

71 Após apreciação, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, o *ad referendum*
72 autorizado pela Presidência, explicitado no enunciado deste item.

73 **2.1.5** – Aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar, com recurso de ressarcimento
74 oriundo de projetos financiado pela iniciativa privada, conforme Resolução ConsUni nº
75 844/2016, para os seguintes departamentos:

76 - Enfermagem, de Ciências Ambientais do *campus* Sorocaba, de Engenharia Civil, de Química
77 e de Administração do *campus* Sorocaba.

78 Após apreciação, foram homologados, por unanimidade dos membros presentes, os *ad*
79 *referendum* autorizados pela Presidência, explicitados no enunciado deste item.

80 **2.1.6** – Adequação da estrutura administrativa da ProEx – extinção da Coordenadoria de
81 Projetos Especiais. Proc. SEI nº 007080/2020-14.

82 Após apreciação, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, o *ad referendum*
83 autorizado pela Presidência, explicitado no enunciado deste item.

84 **2.1.7** – Adequação da estrutura administrativa da ProAd alterando a vinculação do
85 Departamento de Almoxarifado (DeAlmox), da Coordenadoria de Patrimônio para a ProAd e
86 renomeando-o para Departamento de Gestão de Suprimentos com a sigla DeGS. Proc. SEI nº
87 010093/2020-71.

88 Após apreciação, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, o *ad referendum*
89 autorizado pela Presidência, explicitado no enunciado deste item.

90 **2.1.8** – Alteração de vinculação das unidades da Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico
91 de Araras – CoGEF para a Prefeitura Universitária do *campus* Araras. Proc. SEI nº
92 105285/2019-21.

93 Após apreciação, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, o *ad referendum*
94 autorizado pela Presidência, explicitado no enunciado deste item.

95 **2.2** - Análise da proposta de adequação da estrutura administrativa das seguintes unidades: -
96 Gabinete da Reitoria; Sistema Integrado de Bibliotecas; Secretaria Geral de Informática.

97 O Prof. Dr. Leandro Inocentinni destacou que as mudanças se originaram no ano passado com
98 a adesão da UFSCar ao Sistema Organizacional (SiOrg) e agora no ano de 2020 está
99 ocorrendo uma harmonização das informações desse novo sistema com o SIAPE, que é usado
100 pela UFSCar já há algum tempo, os dois possuem estruturas da universidade e boa parte das
101 mudanças ocorreram em função da compatibilização dos sistemas.

102 **a)** - do Gabinete da Reitoria (GR). Proc. SEI nº 008471/2020-56.

103 A adequação da estrutura administrativa do Gabinete da Reitoria extingue as Unidades: -
104 Gabinete da Reitoria Adjunto - GRAdj; - Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria - SE/GR ;
105 - Secretaria de Apoio Interno - SAI - GR . Altera a vinculação do Serviço de Atos Oficiais -
106 SerDAO, do Gabinete da Reitoria Adjunto para o Gabinete da Reitoria. Extingue a Assessoria
107 Técnica para Implementação de Repositório Institucional - AsT/RI .

108 **b)** - do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) . Proc. SEI nº 004724/2020-12.

109 A adequação no organograma do SIBi extingue: a) Departamento de Produção Editorial –
110 DePE; b) Departamento de Coleções e Obras Raras e Especiais – DeCORE e vincular as
111 atribuições deste Departamento à Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo –UMMA - c)
112 Seção de Monografias e Periódicos; d) Secretaria Executiva da Biblioteca Comunitária; e)
113 Seção de Acesso a Base de Dados ; f) Seção Circulação; g) Seção Circulação II; h) Seção de
114 Manutenção e Conservação do Acervo de Monografias e Periódicos; i) Secretaria Executiva do
115 SIBi; j) Secretaria Administração Finanças e Contratos do SIBi; K) Secretaria Executiva da
116 Editora UFSCar – SE/Editora e vincular as atribuições dessa Secretaria à Editora da UFSCar.
117 –Altera a vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico – UMMA , do
118 Gabinete da Reitoria para o SIBi. A mudança de vinculação da UMMA deverá ser apreciada
119 pelo ConsUni por tratar-se de uma unidade multidisciplinar.

120 **c)** - da Secretária Geral de Informática (SIn). Proc. SEI nº 018279/2020-78.

121 A adequação da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática – Sin, prevê a
122 criação do Departamento de Processos Digitais e Governança de TIC. Em regime de
123 votação, o CoAd aprovou por unanimidade dos membros presentes, as adequações das
124 estruturas administrativas das unidades explicitadas nos assunto 2.2, de **a a c**.

125 **2.3 –** Análise do relatório de encerramento do ProDIn do Departamento de Engenharia de
126 Produção. Proc. SEI nº 003426/2016-29.

127 O Prof. Dr. Leandro Inocentini, da SPDI disse que o ProDIn teve inicio em 2016, foi realizado
128 com êxito, cumpriu os objetivos. Parabenizou a execução do projeto. Em regime de votação o
129 CoAd aprovou por unanimidade dos membros presentes o explicitado no assunto 2.3.

130 **2.4 –** Análise da solicitação de cancelamento do ProDIn do Departamento de Engenharia Civil .
131 Proc. nº 000205/2019-41.

132 O Prof. Dr. Márcio Merino, Pró-Reitor de Administração explicou que o ProDIn do DECIv, teve
133 algumas dificuldades e não pode ser executado. A equipe da Secretaria de Informática com
134 recursos da UFSCar, executou o projeto com sua equipe e dos terceirizados, com base no que
135 estava previsto no ProDIn e até um pouco mais, pois o ProDIn tinha recurso limitado. Houve
136 um esforço grande por todas as partes e foi um bom exemplo, porque mostrou que a UFSCar
137 avançou em algumas áreas sem a necessidade de criar novos ProDIns . O objetivo do DECIv
138 foi alcançado e por isso o cancelamento do ProDIn. Respondendo a dúvida colocada pelo
139 Secretário da SIN, se os recursos do ProDIn retornam para o Departamento ou será remetido
140 à SIn para cobrir as despesas com o projeto, explicou que o recurso não volta para o

141 departamento considerando que o projeto foi feito pela SIn-UFSCar, acredita que o recurso só
142 retorna após o cancelamento oficial do ProDIn. A Presidência disse ser justo que o recurso
143 retorne para a SIn considerando que todo o projeto foi realizado pela SIn. Deve constar da
144 deliberação que quando os recursos retornarem para a UFSCar serão destinados à SIn para
145 aplicação. Encerradas as discussões, em regime de votação, os membros presentes
146 aprovaram por unanimidade o cancelamento do ProDIn do DECiv.

147 **2.5 –** Análise dos relatórios finais dos ProDIn propostos pela UFSCar, “Eficientização do
148 Parque de Iluminação e instalação de usina fotovoltaica na UFSCar : - no *campus* São Carlos; -
149 no *campus* Sorocaba.

150 O Prof. Walter Libardi, coordenador dos ProDIn disse que de 2017 até agora foram submetidos
151 6 projetos sendo 4 em São Carlos, 1 em Araras e 1 em Sorocaba, totalizando R\$ 8,3 milhões e
152 economia prevista de 4.000 KWh ano; o consumo de energia na UFSCar nos 4 campi é de
153 14.000 KWh ano, em termos reais representa por ano custo da ordem de R\$ 2,5 milhões.
154 Destacou a importância de continuar a submeter esses projetos e se colocou à disposição da
155 nova equipe que irá assumir. Não havendo manifestações, em regime de votação, os membros
156 presentes aprovaram por unanimidade os ProDIns propostos pela UFSCar, “Eficientização do
157 Parque de Iluminação e instalação de usina fotovoltaica na UFSCar no *campus* São Carlos e
158 no *campus* Sorocaba.

159 **2.6 –** Análise de minuta de concessão de uso especial para fins de moradia referente ao imóvel
160 ocupado pelo servidor aposentado Sr. Sebastião Samuel da Silva. Proc. SEI 013829/2020-62.

161 A Presidência relatou que o Sr. Sebastião, servidor aposentado da UFSCar, mora em uma
162 casa nas dependências do *campus* há mais de trinta anos e que receberam denúncia do
163 Ministério Público, por se tratar de um espaço público federal. Diante do ocorrido pensaram
164 numa solução para que ele pudesse continuar morando no *campus* até seu falecimento, uma
165 concessão de uso especial do imóvel. A Profa. Luzia Cristina Monteiro, Chefe de Gabinete
166 explicou que o Ministério Público solicitou à UFSCar que regularizasse a situação dos imóveis
167 ocupados por terceiros. A Cessão de uso é um instrumento jurídico que vem justamente para
168 regularizar a política urbana, pensando em moradia social em área pública; deixou claro que
169 não estão dando a propriedade ao Sr. Sebastião, trata-se apenas de regularizar o uso desse
170 imóvel que já vem sendo ocupado há décadas, isso alcança inclusive a esposa e o filho do Sr.
171 Sebastião, que tem deficiência. É um instrumento baseado na lei que visa a regularização
172 fundiária. Se as cláusulas que estão no instrumento forem descumpridas, a cessão deixa de
173 existir, ou se o Sr. Sebastião adquirir um novo imóvel, ele perde o direito à cessão. Alguns
174 conselheiros manifestaram-se parabenizando a ação da administração. Em regime de votação,
175 os membros presentes aprovaram por unanimidade a concessão de uso especial para fins de
176 moradia referente ao imóvel ocupado pelo servidor aposentado Sr. Sebastião Samuel da Silva.

177 **2.7 –** Análise de prestação de contas da Sociedade de Apoio, Humanização e
178 Desenvolvimento de Serviços de Saúde – SAHUDES. Proc. SEI nº 100324/2019-01.

179 O Prof. Dr. Márcio Marino, Pró-Reitor de Administração, fez o detalhamento do convênio
180 UFSCar-Sahudes. O Hospital Universitário - HU atende a população via sistema SUS, que são
181 pacientes encaminhados pela Prefeitura Municipal de São Carlos. A gestão desse atendimento
182 no HU é feita pela EBSEHR que é uma estatal do governo federal que faz a gestão incluindo a
183 contratação de profissionais e de contratos com recursos do MEC e alguns recursos do
184 Ministério da Saúde. Esse é o cenário que está há quatro anos, desde novembro de 2016 e
185 podemos dizer que há uma estabilidade no funcionamento do hospital. Em 2007, quando foi
186 inaugurado o Hospital Escola, ele era vinculado à Prefeitura Municipal e a gestão era feita por
187 uma organização social, SAHUDES e com o decorrer do tempo se encaminhou para a
188 federalização do Hospital, que passou a ser vinculado à UFSCar e a gestão pela EBSEHR, isto
189 aconteceu em 2014. Em 2015 e 2016 houve uma gestão compartilhada, SAHUDES –
190 EBSEHR, porque a EBSEHR não estava atuando plenamente no hospital e o mesmo
191 precisava manter os médicos para atender a população. SAHUDES continuou atuando no
192 Hospital e o convênio existente entre a SAHUDES e a Prefeitura, no momento da federalização
193 do hospital, passou a ser com a UFSCar, isso em 2015. Os recursos que eram repassados via
194 Ministério da Saúde para o SAHUDES passaram a ser repassados para a UFSCar que
195 repassava para o SAHUDES, esse período 2015 -2016 em que o SAHUDES atuou como
196 convênio da UFSCar é o objeto da apreciação de contas de hoje. Em outubro de 2016 esse
197 convênio foi rompido com a UFSCar devido a vários conflitos, a partir deste rompimento teve
198 que se proceder à prestação de contas, da ordem de R\$ 23 milhões, que foi o total repassado
199 ao SAHUDES. Após várias tentativas de conduzir a tomada de contas, sem sucesso, no final
200 de 2018 houve algumas mudanças de legislação que indicou que deveria ser montada uma
201 comissão para fazer todos os relatórios, avaliação das contas do SAHUDES e dependendo do
202 resultado isso iria para a tomada de contas especial do TCU e é esse relatório que irão
203 apreciar hoje. Houve muitas dificuldades para fazer esta prestação de contas, devido ao
204 extenso volume de operações, documentação incompleta fornecida pelo SAHUDES e alguns
205 documentos que não foram inseridos no sistema. A Comissão entregou um processo com
206 alguns relatórios sintetizando todas as planilhas e análises. Há um ofício descrevendo o
207 histórico do trabalho, um relatório técnico e um financeiro. O relatório técnico mostra que o
208 SAHUDES atingiu os objetivos e o relatório financeiro tem alguns apontamentos que a
209 Comissão não conseguiu atestar como uso de recursos de forma indevida. A ideia é apreciar
210 esses relatórios e as conclusões da Comissão. Se a prestação de contas tiver alguma
211 divergência de até R\$100 mil reais, se mantém como um processo interno da UFSCar e terá
212 que fazer gestões junto ao SAHUDES para ressarcir, se for acima desse valor será remetido ao
213 TCU para procedimento de tomada de contas especial. Em seguida apresentou rapidamente
214 os relatórios destacando o ofício encaminhado pela Comissão com um resumo geral acerca do
215 trabalho. Destacou que as ações programadas de acordo com o plano de trabalho foram
216 cumpridas parcialmente, sem prejuízo da execução do objeto, em conjunto com a EBSEHR e
217 a UFSCar. Segundo a Procuradoria Federal não houve má fé na execução parcial do contrato
218 e prestação de contas com o alcance do objetivo proposto na contratação. O SAHUDES

219 cumpriu o que se esperava dele quanto à gestão, condução do hospital. A vigência do
220 convênio SAHUDES-UFSCar foi de maio de 2015 a dezembro de 2016, tendo sido rompido em
221 outubro de 2016, valor total previsto R\$ 23.261.000,00, tendo sido liberado efetivamente R\$
222 19.761.000,00. A Comissão está pedindo ao SAHUDES algumas justificativas: ausência das
223 notas fiscais; alguns valores não compatíveis com o previsto; utilização de mais de uma conta
224 bancária bem como realizar a conciliação bancária; ausência de cópia dos contratos com os
225 fornecedores que originaram pagamentos; pagamentos de multas por atraso em declarações;
226 apresentar quais tributos e encargos referentes a período anterior à celebração do convênio,
227 foram pagos em consequência do atraso na liberação de recursos e algumas outras
228 informações. A sugestão é que se peça, como continuidade deste relatório, se for aprovado,
229 que se dê um prazo para que o SAHUDES esclareça os pontos colocados no documento. No
230 caso do conveniente não atender a diligência, esgotadas as providências a cargo da UFSCar,
231 instaurar a tomada de contas específica para apurar os fatos relatados e quantificar os danos
232 relatados ao erário, tendo como motivo a ausência de documentos exigidos na prestação de
233 contas que comprometa o julgamento da boa e regular aplicação dos recursos. Em regime de
234 votação foi aprovado por unanimidade dos membros presentes: 1- Aprovar os documentos
235 "Relatório de Atividades" e "Parecer Financeiro", os quais relatam as atividades e conclusões
236 do Grupo de Trabalho constituído por meio de Portaria GR 3345, de 19/02/2019, com a
237 finalidade de analisar a prestação de contas final relativas ao Convênio nº 30/2015 (SIAFI
238 816409), celebrado com a Sociedade de Apoio, Humanização e Desenvolvimento de Saúde -
239 SAHUDES (CNPJ 08.922.497/0001-07), que teve por objeto a Gestão Operacionalização e
240 Execução das Ações e Serviços de Saúde Complementares no Hospital Universitário Prof. Dr.
241 Horácio Carlos Panepucci. 2 - Dar ciência à SAHUDES sobre os resultados da análise da
242 prestação de contas. 3 – Estabelecer prazo de 60 dias para que a SAHUDES se manifeste
243 quanto às diligências indicadas no item 10 do Parecer Financeiro.

244 **2.8 – Averbação de servidão ambiental de área de Cerrado da UFSCar (Talhão Central) .**
245 Proc. SEI nº 016167/2020-82.

246 A pedido da Presidência, a servidora Roberta Sanches da Secretaria Geral de Gestão
247 Ambiental e Sustentabilidade - SGAS fez uma apresentação mostrando o local onde se situa o
248 talhão central no mapa da UFSCar, que corresponde a uma área de 47 hectares. Explicou que
249 Servidão Ambiental é um mecanismo legal estabelecido na Lei 11284/2006 e que a e a partir
250 do momento que a servidão é averbada em matrícula se começa a ter uma limitação de uso da
251 área por parte do proprietário, uma autolimitação relacionada à preservação ambiental, a área
252 continua sendo de domínio da UFSCar e a servidão garante que a área seja utilizada para
253 preservação ambiental. São três justificativas que embasam a solicitação servidão ambiental: o
254 cerrado é um bioma ameaçado de extinção e no estado de São Paulo há apenas 1% da
255 cobertura original deste bioma e a UFSCar tem um fragmento remanescente desse bioma, que
256 na área proposta no talhão central tem o predomínio de um cerrado que é *stricto sensu* e tem
257 alto valor ecológico, justificada pela presença de várias espécies da fauna nativa, algumas
258 ameaçadas de extinção, do domínio Cerrado e de outras fitofisionomias brasileiras. Há também

259 a importância científica, educacional e social, pois é um laboratório a céu aberto, há também a
260 realização de aulas de campo de disciplinas de diversos cursos que utilizam este espaço, são
261 desenvolvidas atividades de educação ambiental como exemplo a trilha da natureza, além de
262 outras atividades e tem valor inestimável para inúmeros visitantes. Com relação a aspectos
263 legais é uma área de Bioma ameaçado que oferece serviços ambientais inestimáveis; há a lei
264 estadual 13.550/2009, atualizada pela lei 16.924/2019 que dispõe sobre a utilização e a
265 necessidade de proteção da vegetação do Bioma Cerrado no Estado; com relação à política
266 nacional há a lei 6938/1981, que estabelece a servidão ambiental como sendo um instrumento
267 para proteção de áreas e o possuidor do imóvel tem o uso desta área limitado para
268 preservação, conservação e recuperação de recursos ambientais que estão presentes nesta
269 área, é um instrumento previsto no meio ambiente brasileiro e que se enquadra nas
270 necessidades que a universidade tem para proteção dessa área. A questão da servidão pode
271 ser estabelecida com um prazo definido, que seria no mínimo de 15 anos ou pode ser
272 perpetua. Profa. Dalva Matos parabenizou pela iniciativa de preservação dessa área da
273 UFSCar o que confere um selo verde para a instituição. Profa. Maria da Graça, diretora do
274 CCBS, com relação ao tempo, 15 anos ou perpetuo, perguntou como ficou o planejamento da
275 passagem do Cerrado entre a área sul e a área norte. A Presidência esclareceu que o ConsUni
276 aprovou pela não passagem da Rodovia pelo Cerrado. A Profa. Dra. Luzia Cristina, chefe de
277 gabinete, disse que após aprovação da averbação neste Conselho, seguirá para o registro no
278 cartório. Toda a documentação foi conferida pelas servidoras da SGAS. Em relação ao tempo
279 é o CoAd quem vai definir. Dr. Marcelo Amorim, Procurador Federal, pensa que em razão da
280 justificativa do porque desta proposta de área do talhão central em servidão ambiental, a lógica
281 seria uma servidão perpetua, a lógica corrobora neste sentido, evidente que o Conselho tem a
282 possibilidade de ter um entendimento contrário, mas a lógica que embasou a proposta é de
283 servidão perpétua. Profa. Maria da Graça propôs levar a discussão para os Centros e apreciar
284 na próxima reunião. A Presidência propôs aprovar a proposta de servidão ambiental hoje e a
285 questão do tempo poderá ser analisada na próxima reunião. Profa. Audrey, Pró-Reitora de
286 Pós-Graduação disse se sentir plenamente confortável em votar por algo que seja perpetuo, é
287 uma questão de consciência. Considerando as duas propostas, foi colocado em votação:
288 Proposta:1 – votar hoje a averbação de servidão ambiental de área do Cerrado, tempo
289 perpétuo; 2 – votar hoje a averbação de servidão ambiental de área do Cerrado e encaminhar
290 para os Centros para definir o tempo, se será perpetuo ou 15 anos. Proposta 1 – 27 votos,
291 Proposta 2 – 8 votos.

292 **2.9 – Análise da minuta que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações da UFSCar. Proc.**
293 **SEI nº 103980/2019-58**

294 O Prof. Dr. José da Costa Marques Neto, secretário da Secretária de Gestão do Espaço Físico,
295 disse que o Código de Obras e Edificações da UFSCar é um marco regulatório do setor de
296 projetos e obras da UFSCar e irá disciplinar todas as ações e procedimentos internos e
297 externos. Em, 2019 foi montada uma comissão para dar início à elaboração do Código, que
298 surgiu de uma construção coletiva dos profissionais da SEGEF; foram criados grupos de

299 trabalho dentro da SEGEF sob coordenação da área de arquitetura e engenharia em que foram
300 discutidas as principais temáticas relacionadas a essa regulamentação. O código está dividido
301 em cinco temas principais:- atores envolvidos; - solicitação, autorização e aprovação de
302 projetos; -fiscalização de obra; - uso e ocupação do solo; - penalidades. Profa. Maria da Graça,
303 diretora do CCBS destacou a importância deste código, mas por ser bastante técnico gostaria
304 de ter um tempo maior e levar para os Centros e analisar na próxima reunião do CoAd. Prof.
305 Itamar Lorenzon, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, parabenizou a equipe da SEGEF, disse
306 ser um trabalho de longo prazo e a aprovação deste código representa um avanço.
307 Respondendo ao questionamento do Sr. Erick Melo, quanto a obras em prédios já existentes, o
308 secretário da SEGEF informou que o código de obras contempla novas obras e reformas a
309 partir da aprovação do mesmo e envolve todos os setores de prédios já prontos de
310 manutenção predial, mas não aprova projetos da Secretaria de Informática. Destacou que por
311 determinação da CGU deverão elaborar um plano de manutenção/instalações nas edificações
312 existentes. Esse código de obras como primeira iniciativa da UFSCar deverá ser revisto de
313 tempos em tempos, cada gestão deverá rever as necessidades da universidade. O Prof. Dr.
314 André Cordeiro, diretor do CCHB-So, parabenizou toda a equipe da SEGEF e destacou a
315 importância de todos os usuários finais terem conhecimento deste código, o ideal seria mais
316 uma rodada de leitura e observações nos Centros antes da aprovação no Conselho de
317 Administração, sabe que é um documento técnico mas nos Centros há técnicos que tem
318 condições de analisar. A Profa. Dra. Ana Cruz, vice-diretora do CECH disse que pela
319 importância do tema deveria ser discutido nos Centros antes da aprovação final no CoAd. O
320 Prof. Dr. Márcio Merino, Pró-Reitor de Administração, disse que a universidade não tem nada
321 institucionalizado em relação ao tema apresentado, a proposta do código de obras busca
322 normatizar em partes as obras, seria fundamental dar início a esse processo, é um avanço ter
323 essa versão inicial e daqui a dois anos fazer os ajustes necessários; outro ponto é que as
324 obras FINEP são feitas via FAI, um pouco pela falta de servidores e outro que causa
325 problemas, um desalinhamento de procedimentos entre a equipe da UFSCar e a equipe da
326 FAI, a universidade precisa e muito de normativas nessa área, essa proposta é um avanço e
327 deve ser aprovada e refinada imediatamente. Considerando que há duas propostas colocadas
328 a presidência colocou em votação: Proposta 1 – Aprovar o código de Obras; Proposta 2 –
329 Retornar aos Centros para análise e conhecimento do código e aprovação posterior pelo CoAd.
330 Proposta 1 – 24 votos, Proposta 2 – 11 votos. Declaração de voto Prof. André Cordeiro:
331 “Primeiro quero deixar claro que acho o código de obras extremamente importante para a
332 universidade só que um código feito sem consulta à comunidade não pode ser considerado
333 um código participativo e que contemple todos os desejos dos usuários finais da universidade,
334 além disso, um código aprovado já com necessidade de revisão como bem lembrou o Prof.
335 Márcio Merino não é eficiente dentro das nossas necessidades, então parablenizo o pessoal da
336 SEGEF por ter feito, mas acho que o procedimento para aprovação deveria antes passar por
337 uma avaliação dos usuários finais”.

338 **2.10** – Indicação de representante docente deste CoAd para compor os Conselhos: ConsUni e
339 Deliberativo da FAI.

340 A Presidência lembrou que estão com alguns processos eleitorais em aberto e os
341 representantes de unidades tem seus mandatos encerrados no final desta gestão, em
342 novembro. Fica a decisão para os conselheiros se indicarão os novos representantes hoje ou
343 deixarão para uma próxima reunião. Alguns conselheiros manifestaram-se para que a
344 indicação dos representantes seja feita na próxima reunião do CoAd, o que foi acatado pelo
345 Conselho.

346 **3. EXPEDIENTE**

347 **3.1 – Comunicações da Presidência**

348 - Processo de transição: Foram feitas 4 reuniões gerais e 10 específicas, envolvendo as Pró-
349 Reitorias, direções de Centro e Gabinete da Reitoria. Está disponível no SEI 40 relatórios das
350 unidades da UFSCar, além de alguns relatórios específicos. As dúvidas e esclarecimentos dos
351 relatórios devem ser enviados à Reitoria.

352 - Prof. Márcio Merino, Pró-Reitor de Administração, a respeito da situação orçamentária da
353 UFSCar, deste ano está melhor que a do ano anterior, o déficit foi menor que dos anos
354 anteriores, da ordem de R\$ 2 milhões e estavam em curso para equilibrar totalmente; esse
355 equilíbrio foi possível com uma série de ações de racionalizar sem prejudicar os serviços e em
356 muitos casos até melhorando. A suspensão das atividades diminuiu algumas despesas, mas
357 longe de ser a única causa. Apresentou um resumo da atual situação orçamentária e da
358 projeção até o final do ano. Saldo atual da alínea funcionamento e manutenção
359 R\$ 15.845.672,00, estimativa de despesas até o final de 2020 R\$13 milhões; Saldo atual da
360 alínea Assistência Estudantil R\$ 3.390.000,00, estimativa de usar todo o recurso até o final do
361 ano; Saldo alínea Investimento R\$ 1.836.835,00, estimativa de usar todo o recurso até o final
362 do ano. Estes números acima não incluem recursos próprios, por não haver garantia quanto à
363 capacitação dos mesmos. O orçamento da UFSCar está totalmente equilibrado para 2020 e
364 diferentemente do ocorrido nos últimos cinco anos não há nenhuma indicação até a presente
365 data que o orçamento de 2021 será comprometido por desequilíbrios orçamentários do ano
366 anterior. As estimativas de despesas usadas na projeção são baseadas nos contratos vigentes
367 e compromissos de gestão assumidos até a presente data sem previsão de qualquer alteração
368 significativa até 08/11/2020, prazo de vigência do mandato do atual Pró-Reitor.

369 **3.2 – Comunicações dos Membros**

370 Prof. Leandro Inocentinni, Secretário Geral de Planejamento de Desenvolvimento Institucionais.
371 Ontem a tarde houve atualização do sistema SIAPE da representação da estrutura da
372 universidade e as unidades que estavam ligadas à Reitoria passaram para a Fundação
373 Universidade Federal de São Carlos, trata-se de uma harmonização com o SIORG, ocorre que
374 a Reitora e o Vice-Reitor estão lotados na unidade Reitoria e neste momento todas as outras

375 unidades ligadas à Fundação estão sem chefias; será feita uma alteração da locação da
376 Reitora e do Vice-Reitor, da Reitoria para a Fundação para fazer isso no sistema SIAPE terá
377 que ser gerado um documento com essa informação, se não fizerem esta mudança os pró-
378 reitores, diretores e secretários ficarão sem chefes no sistema. Prof. Márcio Merino lembrou
379 que qualquer mudança na estrutura deve ser informada ao SEI.

380 Profa. Dalva Matos agradeceu a gestão pelo trabalho realizado, destacando o fortalecimento
381 da SGAS, a eficiência da equipe da PU, da serralheria, da manutenção e a rapidez da decisão
382 da Reitora de suspender as atividades acadêmicas diante da pandemia, foi uma atitude
383 corajosa tomada dentro da universidade, isso foi marcante e deve ser lembrado. Desejou
384 sucesso a todos.

385 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores
386 conselheiros, declarando encerrada a presente reunião e eu, Adriane C. de Oliveira Garcia, na
387 qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, _____
388 após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

389 . Profa. Dra. Wanda A. Machado Hoffmann Prof. Dr. Ademir D. Caldeira Prof. Dr. Roberto Ferrari

390 Prof. Dr. João Batista Fernandes Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes

391 Prof. Dr. Leonardo A. de Andrade Giani Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon Prof. Dr. Antonio José G. da Cruz

392 Profa. Dra. Dalva M. Silva Matos Profa. Dra. Ana Claudia G. de O. Duarte Sr. Alex Elias Carlino

393 Sr. Edilson Moserle Sr. Rogério José H. Mello Ribeiro Prof. Dr. Leandro I. Lopes de Faria

394 Sr. Erick Lázaro Melo Profa. Dra. Marilde Terezinha P. Santos Sra. Maria Estela A. P. Canevarolo

395 Roberta Sanches Sra. Keila Maria Cândido Prof. Dr. José da C. Marques Neto

396 Prof. Dr. Luiz F. de Oriani. e Paulillo Profa. Dra. Maria da Graça G. Melão Profa. Dra. Ana Cristina J. da Cruz

- 397 Prof. Dra. Adriana Cavalieri Sais Prof. Dr. Tércio G. de Souza Cruz Prof. Dr. André Cordeiro A. dos Santos
- 398 Prof. Dr. Rodrigo V. Rodrigues Prof. Dra. Giulianna R. Carmassi Prof. Dra. Maria Silvia de A. Moura
- 399 Prof. Dra. Isabela Ap. de O. Lussi Prof. Dr. Oto Araujo Vale Prof. Dr. Ronaldo A. dos Santos
- 400 Prof. Dr. José César Cruz Jr. Prof. Dr. Alberto Luciano. Carmassi Rodrigo A. Coxe Garcia